

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Março de 2019.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2019. PROCESSO Nº. 07.343/2019. DAS PARTES:** PMVV X LORENA COSTANHI COELHO. **Do objeto:** Contratações artísticas de bandas e grupos musicais para apresentação no CARNAVAL/2019 que acontecerá nos dias 02 a 05/03/2019, em 08 pontos do Município de Vila Velha como: Ponta da Fruta, Terra Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Paul, Praia da Costa e Praia de Itapoã. **Do valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV**  
**Protocolo 469721**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 060/2019. PROCESSO Nº. 07.774/2019. DAS PARTES:** PMVV X ELEM NARA SOUZA PATRICIO. **Do objeto:** Contratações artísticas de bandas e grupos musicais para apresentação no CARNAVAL/2019 que acontecerá nos dias 02 a 05/03/2019, em 08 pontos do Município de Vila Velha como: Ponta da Fruta, Terra Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Paul, Praia da Costa e Praia de Itapoã. **Do valor global:** R\$ 05.000,00 (cinco mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV**  
**Protocolo 469723**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2019. PROCESSO Nº. 09.084/2019. DAS PARTES:** PMVV X K PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRÁFICA LTDA ME. **Do objeto:** Contratações artísticas de bandas e grupos musicais para apresentação no CARNAVAL/2019 que acontecerá nos dias 02 a 05/03/2019, em 08 pontos do Município de Vila Velha como: Ponta da Fruta, Terra Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Paul, Praia da Costa e Praia de Itapoã. **Do valor global:** R\$ 05.000,00 (cinco mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV**  
**Protocolo 469725**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2019. PROCESSO Nº. 07.341/2019. DAS PARTES:** PMVV X K PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRÁFICA LTDA ME. **Do objeto:** Contratações artísticas de bandas e grupos musicais para apresentação no CARNAVAL/2019 que acontecerá nos dias 02 a 05/03/2019, em 08 pontos do Município de Vila Velha como: Ponta da Fruta, Terra Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Paul, Praia da Costa e Praia de Itapoã. **Do valor global:** R\$ 05.000,00 (cinco mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV**  
**Protocolo 469726**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2015. PROCESSO Nº 21.055/2018. DAS PARTES:** PMVV X TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA. **Do objeto:** Reajuste do contrato nº 053/2015 em 1,06%. **Do Valor Global:** R\$ 18.347.875,20 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **SEMCULT/PMVV**  
**Protocolo 469729**

### Câmaras

### Aracruz

#### CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 160/2018  
Referência: Ata de Registro de Preço: 002/2018.  
Objeto: Aplicação de Penalidade Administrativa.  
Notificada: Geraldo A. Chagas ME. Tendo em vista que os motivos trazidos no bojo do Recurso Administrativo da empresa Geraldo A. Chagas ME, contra a decisão do Presidente da CMA, não foram capazes de desconstituir os fundamentos por ele adotados para aplicar a Penalidade à recorrente, em face do cometimentos de diversas falhas na execução do processo Administrativo 160/2018, impondo a sanção administrativa prevista no art. 7º da lei 10.520/2002 de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com administração pública, pelo prazo de 6 (seis) meses, a empresa Geraldo A. Chagas ME, inscrita no CNPJ sobre o número 07.355.284/0001-88, surtindo, desde já seus efeitos jurídicos. Aracruz; 25 de março de 2019.

**PAULO FLÁVIO MACHADO**  
Presidente da Câmara de Aracruz  
**Protocolo 469630**

### Conceição do Castelo

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO TERMO DE CONTRATO 010/2019

**CONTRANTE:** Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES  
**CONTRATADO:** Construtora São Cristóvão Eirelli EPP  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia com Fornecimento de Material para Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.211,88

(vinte e quatro mil duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo será de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10000000 - Recurso Próprio - 001 - Câmara Municipal de Conceição do Castelo - 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos - Ficha: 09 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**AMPARO LEGAL:** Tomada de Preços nº 001/2018. Conceição do Castelo, 19 de março de 2019.

**Dinner Pinon**  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
**Protocolo 469612**

### Itarana

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 001/2019

**Contratante:** Câmara Municipal de Itarana/ES.

**Contratada:** Thais Carolina Fardin

**Objeto:** A Contratada será lotada na Unidade de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Itarana-ES, na função de Auditor Público Interno, Carreira III, Classe A conforme Lei Complementar nº 028/2018 de 28/05/2018.

**Vencimento:** R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

**Vigência:** tem como termo inicial o dia 20 de março de 2019 e termo final em 19 de março de 2020, podendo ser prorrogado por igual período conforme art. 4º da Lei Municipal 1238/2017.

**Dotação:** 3.1.90.11.00 - Vencimentos e outras Vantagens Fixas

**Data:** 20/03/2019

**Arnaldo Martins**  
Presidente  
**Protocolo 469579**

### Entidades Federais

#### Conselho Regional de Medicina

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO - Dr. JAYME NEVES FILHO - CRM/ES Nº 2.790.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO**

**ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pela 7ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES nº 0019/2011, vem executar a pena de "**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**", prevista na alínea "c", do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico **Dr. JAYME NEVES FILHO - CRM/ES Nº 2.790**, por ter atuado desconsiderando a assistência prestada, causando dano à paciente por negligência, cometendo assim, infração ao artigo 29 (correspondente ao artigo 1º) do Código de Ética Médica.

Vitória, 26 de março de 2019.

**Dr. CELSO MURAD**  
Presidente do CRM/ES  
**Protocolo 469169**

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO - Dr. VALCI CARDOSO - CRM/ES Nº 6.097.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pela 5ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES nº 00012/2014, vem executar a pena de "**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**", prevista na alínea "c", do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico **VALCI CARDOSO - CRM/ES nº 6.097**, por ter agido de forma negligente e imprudente, causando danos ao binômio mãe-feto, quando utiliza doses acima do preconizado, cometendo assim, infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica.

Vitória, 26 de março de 2019.

**Dr. CELSO MURAD**  
Presidente do CRM/ES  
**Protocolo 469170**